

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
016/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINIS-
TÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EM-
PRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA
LTDA. EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 016/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.779.005/0001-80, Inscrição Municipal nº 174818-1, com sede na Cidade de Campinas-SP, situada à Rua Antônio Félix de Souza Brito, 38, Bairro: Vila Anhanguera, CEP: 13031-830, Fone: (019) 3037-0361, Fax (019): 3307-1796, e-mails: atendimento@eloahpropaganda.com.br / max.penna@eloahpropaganda.com.br, neste ato representada pela Sra. **MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO PENNA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Campinas/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização constante do Protocolo GEDOC nº 157119/2023, fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** o **Serviço de Publicação de Avisos de Licitação**, decorreu do **Pregão Eletrônico Nº 080/2021-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12(doze) meses**, a partir de 08/02/2024 até 07/02/2025, nos termos art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Nona do instrumento originário.

2.2. Fica ressalvado à Contratada o direito ao reajuste, a ser analisado, calculado e consignado em futuro aditamento, conforme previsto na Cláusula Sétima, subitem 7.1.1 do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTES DE RECURSOS: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

E assim, por justos e acordadas, assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP.
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____